



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 4547/2024

1. OBJETO:

MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

AQUISIÇÃO DE ROÇADOR E PRENDEDOR PARA MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA PERTENCENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. NECESSÁRIO PARA QUE SIGA OPERANDO COM AS DEMANDAS DE PAISAGISMO DO MUNICÍPIO.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
339030250000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1996

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Roçador mecrul	2,00	Un		
2	Prendedor mecrul	2,00	Un		

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

5.2. O local de entrega será: R. Sergipe, 135 – Pinheiros - Vacaria/RS

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Ronaldo Marcon

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (x) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 04/10/2024

Responsável pela Elaboração